CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
VEREADOR MARIOZAN RODRIGUES QUINTÃO – CIDADANIA 23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 042/2020

CONCEDE O TÍTULO DE HONRARIA "**CIDADÃO MARABAENSE**" AO SENHOR **RAIMUNDO NORATO DA SILVA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor, Raimundo Norato da Silva o Título de Honraria "Cidadão Marabaense", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A presente comenda será entregue ao homenageado em Sessão Solene em alusão ao aniversário de emancipação política e Administrativa do Município de Marabá, que acontecerá no dia 01 de abril de 2020, na Câmara Municipal de Marabá, conforme calendário oficial desta casa de Leis.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá-Pa, 02 de Março de 2020.

_____

MARIOZAN RODRIGUES QUINTÃO

VEREADOR CIDADANIA 23

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
VEREADOR MARIOZAN RODRIGUES QUINTÃO – CIDADANIA 23

O Homenageado nesta propositura, Senhor **Raimundo Norato Silva**; Popularmente conhecido como Raimundo Fogoió, Brasileiro, casado, natural de São Lourenço- MA, nascido em 27/11/1948. Pai de 08 filhos, sendo: 04 Homens e 04 Mulheres e mais 14 netos e 07 bisnetos. Veio para Região de Marabá, aos 15 anos de idade, nos anos 70 foi funcionário de uma Empresa Americana denominada Meridional Mineração, Empresa que abriu caminho para as instalações da Companhia Vale do Rio Doce, na Região da Serra dos Carajás. Após sua saída desta organização, intercalou suas atividades profissionais entre o Campo e a Cidade, e desde então é domiciliado neste Município, fixando residência própria em 1980 na Cidade de Marabá-Pa. Enquanto morador, participou de algumas decisões políticas deste município, o tornando bastante conhecido nesta Cidade, Cidadão de conduta ilibada, está há alguns anos no segmento de produtor Rural, com propriedade situada na Gleba Ampulheta, as margens do Rio Itacaiúnas, próximo a Vila União, o que o faz intercalar residência entre a Zona Rural e a cidade de Marabá. É um Cidadão distinto, honroso, digno portanto de receber esta honrosa comenda.

Diante do exposto, submeto a apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de decreto Legislativo, para honrá-la com este importante título condecorativo "Cidadão Marabaense".

Marabá 02 de Março de 2020.

_____

MARIOZAN RODRIGUES QUINTÃO

VEREADOR CIDADANIA 23